



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Programas, Projetos e Ações

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00004210/2023-73

Interessado:

Assunto: Manual de Planos, Programas, Projetos e Atividades

Para:

Assessoria Técnica - Superintendência

Assessoria Técnica - Oncologia

Chefia de Gabinete

Gerência de Comunicação

Núcleo de Regulação de Acesso

Relações Institucionais e Governamentais

SIC/Ouvidoria

Diretoria Clínica

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento de Gestão da Informação e Contratação

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente,

Vimos por meio deste, encaminhar as orientações para Elaboração dos Planos, Programas, Projetos e Atividades no HCFAMEMA.

Considerando que todas as informações necessárias e relevantes estão contidas no "[Manual de Planos, Programas, Projetos e Atividades](#)" que se encontra no site do HCFAMEMA, em documentos institucionais; e

Considerando as normativas do Núcleo de Qualidade.

Estaremos apresentando o conteúdo do Manual e tirando dúvidas na videoconferência da instituição, no dia 28/09.

Atenciosamente

Marília, na data da assinatura digital.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA

ANA PAULA FAKHOURI
Assessora Técnica V
Superintendência



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 25/09/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Fakhouri, Assessor Técnico V**, em 25/09/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7692339** e o código CRC **891E0FBC**.
